



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 05/2023
PROCESSO Nº 1048/2023

Objeto da Licitação: Construção de sanitários públicos, anexos ao Ginásio Municipal Darci Fetzner:

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 6.043, de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe. .-.

A Comissão atestou o encaminhamento do edital de Convite para as seguintes empresas: RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA, ALP CONSTRUÇÕES LTDA e ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

A Comissão atestou que houve a apresentação dos envelopes de documentação e propostas dos licitantes RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA e ALP CONSTRUÇÕES LTDA, além da empresa CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA, cadastrada no município e que manifestou o interesse em participar do certame.

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos licitantes, não havendo nenhum representante presente. Após foram abertos os envelopes da documentação de cada licitante, sendo que todas as empresas apresentaram a documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão julgou habilitadas as empresas RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA, ALP CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA, tendo em vista que as mesmas apresentaram a documentação exigida no Edital. Todas as empresas, com exceção da CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA, apresentaram declaração de que se enquadram na categoria de Empresas de Pequeno Porte ou Microempresa, com o objetivo de se utilizarem dos benefícios previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Após, havendo manifestação expressa de todos os licitantes habilitados, abrindo mão do prazo para interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu na abertura dos envelopes das propostas. Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.

COMISSÃO:

Membro Suplente
Priscila Kleber Viacava

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis